



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.640 , DE 09 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre criação do Solar Municipal dos
Conselhos de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Solar Municipal dos Conselhos de Taubaté, com o objetivo de
sediar os Conselhos Municipais, instituídos na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este Decreto está localizado na Rua Dr. Emilio
Winther, 785, na região central da Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as dotações
orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de junho de 2008, 363º da
elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de junho de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA